

PORTARIA Nº 0252, de 14 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação** calculado sobre o vencimento base, ao docente **SÓCRATES OLIVEIRA MENEZES**, cadastro nº 72.484138-6, lotado no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências, Área de Concentração: Geografia Humana, realizado pela Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR